

PORTARIA Nº 888/SSO, DE 9 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, da LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE, cuja sede administrativa/base operacional teórica situa-se à R. Ouro Preto, nº 10, Bairro Jardim do Alvinópolis, CEP: 12943-310, Atibaia – SP, e cuja base operacional prática situa-se à Est. do Aeroporto, Hangar 14, Bairro Jardim do Alvinópolis, CEP: 12940-000, Atibaia – SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.241281/2011-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA